

DISCURSO, IDENTIDADE E DIREITOS REPRODUTIVOS NO SENADO FEDERAL

(Discourse, Identity and Reproductive Rights at Senado Federal)

Jaqueline Coêlho¹
Izabel Magalhães²

RESUMO

Este artigo é dedicado à análise dos discursos das três primeiras audiências públicas interativas sobre a Sugestão nº 15 de 2014, que "regula a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde – SUS". Importa-nos a percepção que as pessoas debatedoras têm das mulheres e de seus corpos nas práticas de interrupção voluntária da gravidez, e em que medida esses discursos são mais ou menos influenciados pela identidade moral das/os debatedoras/es das audiências frente ao tema. Este artigo apoiou-se, sobretudo, no referencial teórico da Análise de Discurso Crítica e recorreu aos modos de operação da ideologia como categorias de análise. Ao focar nas identidades, reforçamos que a forma como uma pessoa representa o mundo e aquilo com o que ela se compromete é parte de como ela se identifica, se relaciona e interage com o outro.

Palavras-chave: Análise de Discurso Crítica. Aborto. Identidade. Senado Federal.

ABSTRACT

This article is dedicated to the analysis of discourses from three interactive public hearings on Suggestion no. 15 of 2014, which "provides for the decriminalization of abortion until the 12th week of pregnancy by the unified health system – SUS". We are concerned with the perception that the debating people have of women and their bodies in the practices of voluntary interruption of pregnancy, and to what extent these discourses are more or less influenced by the moral identity of the debaters of the audiences facing the theme. This article was based mainly on the theoretical framework of critical discourse analysis and used the modes of the operation of ideology as categories as well. By focusing on identities, we reinforce that the way a person represents the world and what she/he commits to is part of how she/he identifies, relates and interacts with the other.

Keywords: Critical Discourse Analysis. Abortion. Identities. Federal Senate.

RESUMEN

Este artículo está dedicado al análisis de los discursos en las tres primeras audiencias públicas interactivas sobre la Sugerencia No. 15 de 2014, que "regula la interrupción voluntaria del embarazo, dentro de las primeras doce semanas, por el Sistema Único de Salud - SUS". Nos preocupa la percepción que tienen las personas que debaten sobre las mujeres y sus cuerpos en las prácticas de interrupción voluntaria del embarazo, y la medida en que estos discursos están más o menos influenciados por la identidad moral y los debatientes de las audiencias sobre el tema. Este artículo se basó principalmente en el marco teórico del Análisis Crítico del Discurso y utilizó los modos de operación de la ideología como categorías de análisis. Al centrarnos en las identidades, reforzamos que la forma en que una persona representa el mundo y con lo que se compromete es parte de cómo se identifica, se relaciona e interactúa con el otro.

Palabras clave: Análisis crítico del discurso. Aborto. Identidad. Senado Federal.

¹Professora no Instituto Federal de Brasília e doutoranda do Programa de Pós-graduação em Linguística- Linguagem e Sociedade da Universidade de Brasília. Contato: jaquel.coelho@yahoo.com.br.

²Professora Visitante na Universidade Federal de Goiás e Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. Contato: mizabel@uol.com.br.

Recebido em: julho 2020
Aceito em: julho 2020
DOI: 10.26512/les.v21i1.32726

INTRODUÇÃO

O aborto, ainda que de forma silenciosa e proibida no Brasil, é uma experiência comum entre mulheres no mundo. Essa discussão, muitas vezes passional, envolve aspectos de cunho legal, moral, religioso e cultural, e são esses mesmos aspectos da discussão que inibem muitas mulheres de declararem seus abortamentos, dificultando o cálculo da sua dimensão, principalmente nos países em que o procedimento é criminalizado. O Ministério da Saúde (BRASIL, 2011) e a Organização Mundial da Saúde – OMS reconhecem o abortamento inseguro como uma das maiores causas de mortalidade materna e um grave problema de saúde pública, principalmente nos países subdesenvolvidos e com leis mais restritivas ao aborto, como é o caso do Brasil. As estimativas da OMS indicam que as leis restritivas e o cenário de ilegalidade aumentam a ocorrência de abortamentos inseguros, não impedindo a prática, mas acarretando a morte e disfunções físicas e mentais em milhões de mulheres em todo o mundo, estando relacionados diretamente à desigualdade social (CARDOSO et al, 2020). Portanto, a criminalização do abortamento atinge de maneira desigual mulheres negras, pobres, periféricas, fora do mercado de trabalho e com baixa escolaridade, atingidas repetidas vezes pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe nas avenidas identitárias e estruturais da colonialidade moderna (AKOTIRENE, 2019)³.

Este artigo apresenta a releitura de alguns resultados da pesquisa de mestrado intitulada “Quando o eu e o tu falam sobre o aborto das outras: Uma análise dos discursos em audiências públicas interativas no Senado” (SUASSUNA, 2016), sob orientação de Izabel Magalhães. Nosso objetivo neste trabalho é compreender as representações sociais sobre o abortamento e os atores nele envolvidos, considerando as três primeiras audiências públicas interativas sobre a sugestão nº 15, de 2014 (SENADO FEDERAL, 2015), que “regula a interrupção voluntária da gravidez, dentro das doze primeiras semanas de gestação, pelo Sistema Único de Saúde”. Além de identificar a percepção que as pessoas debatedoras têm das mulheres e de seus corpos nas práticas de interrupção voluntária da gravidez e de avaliar em que medida esses discursos são mais ou menos influenciados pela identidade moral das/os debatedoras/es das audiências frente ao tema. Para tanto, apoiadas nos estudos críticos de discurso, de identidade e de gênero, alocamos as/os participantes em categorias baseadas em seu

³ Para aprofundamento e acesso a dados estatísticos que demonstrem como a intersecção de raça, classe social, escolaridade, idade - entre outras, moldam as experiências das mulheres negras quanto à saúde sexual e reprodutiva, sugerimos consultar: GOES *et al.* (2020), LIMA; CORDEIRO (2020) e LOPES (2005).

local de pertencimento e de sua identidade profissional e/ou de grupo social, e apresentaremos aqui análises das quatro categorias com maior número de participantes. São elas: representantes de movimentos sociais, parlamentares, pesquisadoras e médicas/os.

A análise é textualmente orientada pela transcrição das falas das/os participantes das audiências pelos vídeos disponíveis no Portal e-Cidadania, do Senado Federal (SENADO FEDERAL, 2015), e por meio de gravações em DVD solicitadas ao Serviço de Apoio Administrativo (SEALET) da Coordenação de Eletrônica (COOELET), do Senado Federal. O *corpus* deste artigo é constituído dos discursos de participantes das três primeiras audiências públicas interativas. As audiências que debateram a Sugestão nº 15 de 2014 (SUG nº 15) aconteceram em 2015 e 2016 e não resultaram na criação de um projeto de lei sobre o tema, sendo arquivada e assumida como concluída no dia 18 de dezembro de 2018. O contexto dessas audiências é, portanto, o de criminalização do aborto.

O Código Penal brasileiro sofreu alterações ao longo do tempo, porém, a questão do aborto não foi alterada desde a sua versão republicana, tratando-o como crime. Atualmente, vigora o estabelecido no Código Penal de 1940, em que há escusa absolutória quando para salvar a vida da gestante, em caso de feto com anencefalia (este por decisão do STF, em 2012)⁴ e nos casos de gravidez decorrente de estupro. Apesar desses permissivos legais, apenas no final dos anos de 1980 os serviços de saúde começaram a ser estruturados para atender gestações decorrentes de estupro, quase ao mesmo tempo em que eclodiam solicitações de autorização judicial para aborto em caso de anencefalia do feto (VILLELA; BARBOSA, 2011).

Há um falso dilema nas discussões sobre aborto ao se apresentar como um debate entre pessoas favoráveis e pessoas contrárias à sua realização. O verdadeiro embate é sobre a criminalização ou não do procedimento e sobre a punição de quem o realizar. O abortamento é, apesar de inegavelmente uma questão feminina, uma questão social e que deve envolver questionamentos não apenas sobre o que é ser mulher, ou sobre a escolha consciente e pessoal do exercício ou não da maternidade, mas também uma revisão crítica de toda uma sociedade a respeito das desigualdades de gênero, raça e classe das quais as mulheres são expostas.

O artigo está dividido em quatro partes. Na primeira, discorremos sobre o referencial teórico e as categorias sensibilizadoras para a análise, como ideologia, gênero e identidade, além das contribuições da Análise de Discurso Crítica, ao situar o debate sobre a descriminalização do aborto na modernidade posterior. Na segunda parte, apresentamos e justificamos a nossa escolha por localizar as/os participantes da pesquisa em categorias socioprofissionais, assim como evidenciar seus

⁴Supremo decide por 8 a 2 que aborto de feto sem cérebro não é crime. Disponível em: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/04/supremo-decide-por-8-2-que-aborto-de-feto-sem-cerebro-nao-e-crime.html>. Acesso em: 29 mar. 2020.

posicionamentos conforme representatividade de gênero e tipos de participação com direito de fala. Na terceira parte, analisamos as falas das/os debatedoras/es separadas pelas categorias apresentadas na seção anterior, traçando as tendências discursivas presentes em cada grupo socioprofissional. Na conclusão, condensamos os apontamentos das análises, que sugerem como a discussão de um grave problema de saúde pública é baseada em perspectivas morais pessoais.

1. LINGUAGEM, IDENTIDADE E GÊNERO

Este artigo apoiou-se, sobretudo, no referencial teórico da Análise de Discurso Crítica (ADC) e enfatiza os modos de operação da ideologia, como categorias de análise. Adicionalmente, recorreremos a categorias diversas, como representação de atores sociais, gênero e identidade, que ajudam a entender as especificidades do objeto de pesquisa. Fairclough (2001) considera a linguagem como forma de prática social e não uma atividade individual orientada por reflexos situacionais. Em sua concepção, o discurso é socialmente constitutivo e, por isso, é uma prática social, e não apenas uma representação do mundo, e seus efeitos constroem identidades sociais e posições de sujeitos, relações sociais entre as pessoas, além de sistemas de conhecimentos e crenças.

As questões tratadas neste trabalho estão situadas no contexto da modernidade posterior, em que a Análise de Discurso Crítica desempenha um papel importante como referência de produção de conhecimento. A modernidade posterior se caracteriza por movimentos de contestação à vigilância em movimentos por liberdade de expressão (GIDDENS, 1991), que incluem parte dos movimentos feministas e que resultam em processos estatais transparentes, como as audiências públicas interativas do Senado, garantidas pela formulação de uma constituição que prevê espaços nos quais discursos heterogêneos podem coexistir e se fazerem audíveis. O objeto de estudo deste artigo é uma configuração típica da modernidade posterior, em que existe uma multiplicidade de discursos conservadores e contestadores, e que envolve uma circulação intensa de informação entre Estado e sociedade.

A categoria ideologia é sensibilizadora para a questão das relações de poder. Para a ADC, a ideologia possui sempre um aspecto negativo, pois “é um sistema de representações que escondem, enganam, e que, ao fazer isso, servem para manter relações de dominação” (THOMPSON, 1995, p. 75). Thompson propõe conceituar a ideologia como o sentido das formas simbólicas que estão inseridas nos contextos sociais e que serve para criar, instituir, manter e reproduzir relações de dominação. As posições dadas às pessoas e a qualificação do lugar ocupado por elas oferecem aos indivíduos diferentes graus de poder. Essas relações de poder assimétricas configuram a dominação.

Contudo, deve ser ressaltado que o debate sobre a liberalização do aborto envolve centralmente um tipo especial de relação de poder: a questão de gênero. Segundo Scott (1999), “gênero significa o saber a respeito das diferenças sexuais” (p. 12). Ou seja, apropriando-se da ideia de saber de Foucault, que é “um modo de ordenar o mundo e, como tal, não antecede a organização social, mas é inseparável dela”, para a autora, “gênero é a organização social da diferença sexual” (SCOTT, 1999, p. 13). Gênero é, portanto, uma forma de representação social que frequentemente é também um componente ideológico, quando as diferenças sexuais refletem desigualdades de poder.

Este artigo parte do pressuposto de que tanto as identidades das/os discursantes quanto as das pessoas envolvidas no abortamento, sobre quem os discursos são feitos, são elementos importantes na discussão sobre o tema. A categoria identidade abarca a representação que fazemos das similaridades e diferenças em relação aos outros. Woodward (2014) explica que só é possível compreender os significados envolvidos nos sistemas de representação das identidades caso se tenha uma ideia da posição de sujeito produzida por eles e como os sujeitos são posicionados em seu interior. O lugar de fala e a posição dos indivíduos são construídos por meio dos discursos e dos sistemas de representação.

A representação inclui as práticas de significação e os sistemas simbólicos por meio dos quais os significados são produzidos, posicionando-nos como sujeitos. É por meio dos significados produzidos pelas representações que damos sentido à nossa experiência e àquilo que somos. (WOODWARD, 2014, p. 17).

Além disso, a autora ressalta que a identidade depende da diferença, e a marcação da diferença se dá por meio de sistemas simbólicos e por formas de exclusão social. Segundo Silva (2014), tanto a identidade quanto a diferença são criadas por meio de atos de linguagem e são o resultado de um processo de produção simbólica e discursiva. Tanto a identidade quanto a diferença constituem uma relação social, e sua definição está sujeita a relações de poder. “A afirmação da identidade e a enunciação da diferença traduzem o desejo dos diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais.” (SILVA, 2014, p. 81).

A identidade, segundo Fairclough (2003), não é apenas um processo textual ou uma questão de língua. Ainda que possamos considerar parcialmente que a identidade é um efeito do discurso, é preciso considerar que as pessoas também são agentes sociais que criam e modificam coisas, não apenas referidas com base na sua participação em eventos sociais e textos. Para Fairclough, consciência de si é uma pré-condição para os processos sociais de identificação no discurso. Esses pressupostos apontam que o posicionamento de um/a discursante acerca do aborto e as representações feitas sobre o tema têm menos relação com a prática de aborto em si e mais relação com a formação identitária do indivíduo que discursa.

2. DEBATEDORAS/ES DAS AUDIÊNCIAS

As/Os debatedoras/es analisadas/os neste artigo foram alocadas/os naquilo que classificamos como categorias socioprofissionais, pois foi notada uma regularidade dos discursos a partir do local de pertencimento das/os participantes e de sua identidade profissional ou de grupo social. Essas categorias foram separadas inicialmente em sete. Porém, para os propósitos deste artigo, apresentaremos e adotaremos como categorias de análise apenas as quatro com maior número de participantes: representantes de movimentos sociais, parlamentares, pesquisadoras e médicas/os.

Os grupos são apresentados neste artigo por ordem decrescente da quantidade de participantes. A classificação adotada não é rígida e entende que os atores sociais neste trabalho, na condição de sujeitos pós-modernos, possuem identidade móvel, definida histórica e socialmente. Assim, cada pessoa possui identidades diversas e até contraditórias que são assumidas em diferentes momentos (HALL, 2006).

A tabela abaixo apresenta as/os participantes das audiências conforme o dia da sua fala e sua categoria. As cores vermelho e verde representam, respectivamente, posição contrária e favorável frente ao tema do debate.

Tabela 1 – Apresentação das/os participantes por audiência e posição

Audiência	Rep. Movimentos Sociais	Parlamentares	Pesquisadoras	Médicas/os
05/05/2015	Maria do Socorro de Souza	Sem. Regina Souza (PT/PI)	Isabella Mantovani	Elizabeth Kipman
	Rosângela Aparecida Talib	Ex-dep. Luiz Bassuma (PV/BA)		Henrique Batista e Silva
	Fernanda Rosas Pires de Saboia			Eliane Oliveira
	Alan Araújo			Ana Maria Costa
28/05/2015	Hermes Rodrigues Nery	Dep. Marco Feliciano (PSC/SP)	Fernanda Takitani	Thomaz Gollop
	Jolúzia Batista	Dep. Flávio (PSB/SP)	Lenise Garcia	
	Eleutéria Amora	Ex-dep. Luiz Bassuma (PV/BA)	Lia Zanotta	
	Luís Eduardo Girão		Sandra Valongueiro	
	Maria das Neves			
	Nazareno Feitosa			
	Cintia Barenho			
Ana Liési Thurler				
06/08/2015		Dep. Leonardo Quintão (PMDB/MG)	Sônia Corrêa	
		Dep. Diego Garcia (PHS/PR)	Débora Diniz	
		Ver. Heloísa Helena (REDE/LA)	Viviane Petinelle	
		Sem. Randolfe Rodrigues (REDE/PE)	Márcia Tiburi	
		Dep. Evandro Gussi (PV/SP)		
		Dep. Jean Willlys (PSOL/RJ)		
		Dep. Prof. Victório Galli (PSC/MT)		
		Dep. Marco Feliciano (PSC/SP)		
	Dep. Flávio (PSB/SP)			

Fonte: Criação da própria autora com base nos vídeos das audiências.

Há, basicamente, três formas de participação com direito de fala nas audiências públicas interativas, que se diferem quanto à duração da exposição e ao momento para fazer as colocações:

Tabela 2 – Tipos de participação com direito de fala

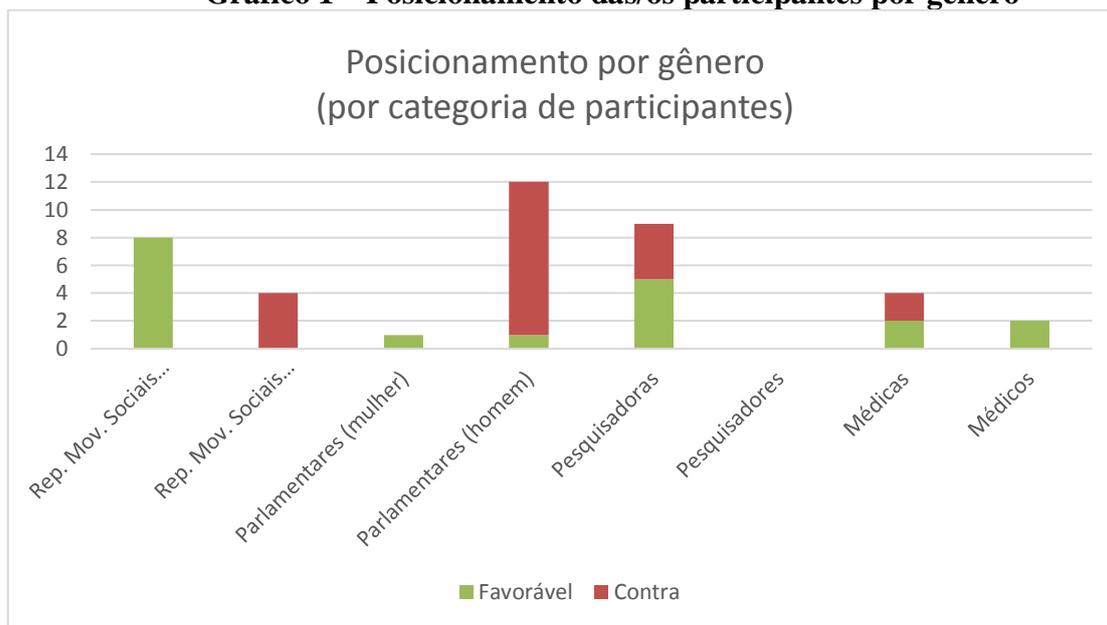
Tipo de participação	Tempo máx. de fala	Forma de acesso - espaço de fala	Momento para exposição
(c) Convidados da mesa	Dez minutos	A convite do relator da sessão pública.	Dez min. de exposição, mais cinco min. De acréscimo ao final da sessão.
(s) Pessoas no plenário	Três minutos	Auto-inscrição ao uso do direito de fala.	Geralmente ao final da audiência, anterior às últimas deliberações da mesa.
(p) Parlamentares	Cinco minutos	Direto e dever como membros do poder legislativo.	Em qualquer momento da sessão, liberado pelo presidente da Comissão.

Fonte: Criação da própria autora com base nos vídeos das audiências.

Na composição da mesa, é possível notar um certo equilíbrio numérico entre as partes de posição contrária; contudo, parlamentares e membros da comunidade civil que conquistam direito de fala desequilibram essa equação. O aumento significativo da participação de parlamentares no decorrer das audiências, coloca-os como categoria mais robusta numericamente e formada quase unanimemente por pessoas contrárias a descriminalização, parte de uma frente conservadora mais ampla dentro do parlamento. Os deputados Marco Feliciano, Flavinho e o ex-deputado Luiz Bassuma estiverem presentes em mais de uma sessão. O ex-deputado participou da audiência do dia 5/5 como convidado da mesa e, no dia 28/05, fora da mesa. Luiz Bassuma teve o mesmo direito de fala que os parlamentares, ainda que não estivesse exercendo legislatura na época. Bassuma é autor do Projeto de Lei nº 478, de 2007, conhecido como Estatuto do Nascituro, que prevê a criminalização do aborto mesmo nos casos já permitidos em lei e que em caso de estupro e de reconhecimento do estuprador, que este registre o filho e seja obrigado a pagar pensão alimentícia, levando o projeto a ser apelidado como “bolsa estupro”. Foi o deputado Marco Feliciano quem, quando na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias da Câmara dos Deputados, em 2013, requereu a votação para que o Estatuto do Nascituro passasse a vigorar como lei.

Mesmo sendo um dos grupos de maior presença nas audiências, os movimentos sociais garantiram seu direito de fala, na maioria das vezes, por meio de inscrição voluntária com pedido para pronunciamento e, por isso, possuem menos minutos substanciais de fala que os demais atores da audiência. As/os médicas/os participaram apenas das duas primeiras audiências, e as pesquisadoras estiveram presentes em todas as sessões, mantendo um certo equilíbrio entre os lados dos posicionamentos na categoria. Essas duas categorias são as únicas convidadas pela assessoria da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa – CDH, tendo 15 minutos de fala garantidos.

O grupo das pesquisadoras é formado apenas por mulheres e é o que apresenta a configuração mais equilibrada quanto à posição sobre a descriminalização do aborto nos termos propostos pelo texto das audiências. É possível perceber uma tendência na tomada de posição conforme o gênero das/os participantes, como é possível notar no gráfico abaixo:

Gráfico 1 – Posicionamento das/os participantes por gênero

Fonte: Criação da própria autora com base nos vídeos das audiências.

Com exceção dos médicos e do parlamentar Jean Willys, todas as participações masculinas foram contrárias à descriminalização do aborto nos termos da SUG nº 15, revelando as desigualdades de poder presentes em um espaço hegemônico, constituído por uma maioria de homens brancos que são autorizados a falar e a decidir sobre o corpo e a vida das mulheres.

3. ANÁLISE DISCURSIVA SEGUNDO AS CATEGORIAS DAS/OS PARTICIPANTES

O senador Paulo Paim foi presidente da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa (CDH) na época e presidiu as audiências em questão. Foi comum a insistência do senador em lembrar que suas falas eram isentas de opinião e em ressaltar que o debate entre opiniões contrárias é salutar para o exercício da democracia, que é prioridade do Senado Federal:

“Não compete ao presidente, nesse momento aqui, se posicionar de uma forma ou de outra, compete ao presidente presidir a sessão” (PAULO PAIM, em 05/05/2015).

Por outro lado, é incumbência do relator encaminhar ou rejeitar a Sugestão como projeto de lei. O senador, pastor e músico gospel Magno Malta, foi o relator da matéria vinculada à CDH. Por sua vez, o discurso do senador Magno Malta é menos preocupado com a imparcialidade e ele assume uma conduta mais personalista, em que deixa transparecer às/aos discursantes que é ele a quem se deve tentar convencer:

[...] é porque quem tem que formar consciência é quem vota. (MAGNO MALTA, em 5/5/2015).

[...] para mim, que sou Relator e preciso formar consciência disso, pra mim, não serve para nada. (MAGNO MALTA, em 28/5/2015).

Dessa maneira, as falas da mesa acabam sendo centradas em torno do relator e não da população de maneira geral, configurando uma espécie de exercício de poder patrimonialista, no sentido Weberiano, um tipo específico de dominação intrinsecamente centrada em interesses pessoais, e não universais (CAMPANTE, 2003).

3.1 Representantes de movimentos sociais

As/Os discursantes inseridas/os nessa categoria, em algum momento de sua fala, declararam-se como representantes de movimentos sociais e como sujeitos que falavam em nome desses grupos. Ainda que nenhum desses elementos represente a totalidade desses indivíduos em uma sociedade de rede, entendemos as identidades como fontes de significados interiorizados que podem influenciar o comportamento dessas pessoas nas negociações entre instituições e organizações produtoras de normas e regulamentação social (CASTELLS, 2006). Para o levantamento de dados sobre esses sujeitos, em alguns casos, foi necessária, além da análise das audiências, uma pesquisa de pertença institucional e de currículo profissional nas páginas de internet dos movimentos sociais.

Os movimentos sociais a favor da descriminalização do aborto nos termos da SUG nº 15 são a maioria da categoria, porém, não são unânimes. Os movimentos de posição favorável à descriminalização do aborto são, em sua maioria, movimentos sociais feministas, enquanto o outro lado da tomada de posição é formado por grupos religiosos. Em contrapartida, o movimento “Católicas pelo Direito de Decidir”, favorável à SUG nº 15, propõe uma articulação dos ideais feministas com os do Cristianismo. Os movimentos favoráveis defendem, entre outros pontos, a autonomia da escolha das mulheres e denunciam as altas taxas de mortalidade feminina, consequência do abortamento inseguro, além de apontarem as violências enfrentadas pelas mais vulneráveis.

A gente sabe que a interdição legal e a interdição religiosa não têm tido nenhum efeito para que o número de abortamentos decline. Tem-se mantido, pelo menos a estatística tem revelado, um número constante de abortamentos no País. E, como as minhas colegas já disseram, a consequência disso quem paga é a população menos privilegiada do nosso País. (ROSÂNGELA APARECIDA TALIB, em 5/5/2015)

A representante do “Católicas pelo Direito de Decidir” alerta para a incapacidade de mecanismos coercitivos impedirem que abortos sejam realizados. Sua fala é construída no sentido de invocar uma empatia para com as mulheres vítimas do abortamento inseguro no país, e, para tanto, suscita um “a gente” experienciador de um processo mental, unindo-se também ao lado contrário da discussão. Além disso, Rosângela Talib faz menção à fala de participantes anteriores com as quais se identifica como “colega”, transparecendo um espaço de militância que não separa o caráter político

do subjetivo. Representante de um movimento de base religiosa, Rosângela contradiz a expectativa comum e apresenta a possibilidade de unir autonomia feminina e Cristianismo. Porém, sua fala não constrói um “nós” que una ela às mulheres a quem defende. A razão do distanciamento da discursante com as mulheres que possam vir a considerar a possibilidade de aborto pode ser explicada pela salvaguarda da sua identidade. Construir a ideia de coletividade e se colocar em igualdade àquelas, poderia infringir os dogmas da religião a qual ela pertence. Ela está ali como representante de um movimento social e as mulheres envolvidas na prática do abortamento são objeto de seu enunciado, não interlocutoras diretas, ou pertencentes ao mesmo grupo que o seu.

Há registros do aborto em literaturas de povos que precederam o Cristianismo, o que supõe que a prática não surgiu com a contemporaneidade e nem está diretamente ligada a maior liberdade sexual das mulheres (VILLELA; BARBOSA, 2011). O grau de aceitação do abortamento varia em cada cultura e em relação ao período histórico. A condenação religiosa ao aborto se baseava inicialmente na ideia de que a mulher não poderia negar ao marido a sua descendência. Posteriormente, a discussão centrou-se na concepção de que em um dado momento o embrião possuiria alma e se tornaria, então, “um filho de Deus” (idem). A igreja havia fixado o momento de entrada da alma no embrião quando a gestante começava a sentir os movimentos fetais e não condenava o aborto (se realizado pela própria mulher) antes disso. Com o tempo, a discussão ampliou e o aborto passou a ser considerado pecado independentemente do tempo da sua realização.

Os movimentos contrários, por sua vez, focados na continuação da gravidez, argumentam, sustentando teorias conspiratórias, de estarmos vivenciando uma tendência mundial de desvalorização da vida. Suas falas recorrentemente desviam do assunto da descriminalização e levam o debate ao campo moral e religioso como é possível observar na fala de Hermes Rodrigues Nery, representante da Associação Nacional Pró-vida e Pró-família:

A questão do aborto é a ponta do iceberg. Sabemos que há um holocausto silencioso, vitimando milhares de seres humanos, a cada dia, em todas as partes do Planeta: vidas ceifadas ainda no ventre materno, do modo mais cruento e doloroso, pois o inimigo de Deus tem sede do sangue inocente. (HERMES RODRIGUES NERY, em 28/05/2015)

A “legitimação” é o modo de operação o qual sustenta que uma relação de dominação é digna de apoio por ser tomada como legítima. Baseado nos tipos de fundamentos da legitimação traçados por Max Weber, Thompson (2011) apresenta as estratégias típicas de construção simbólica: racionalização, universalização e narrativização. Hermes Rodrigues Nery constrói sua fala recorrendo a todos esses recursos, mas, destaca-se no excerto apresentado a racionalização e narrativização. A estratégia de racionalização é aquela pela qual se constrói um raciocínio com a intenção de persuadir uma audiência de que se é digno de apoio. Histórias são utilizadas para justificar tanto o exercício de

poder daqueles que o possuem, como o fato dos outros não o possuírem. E, para tanto, o representante utiliza-se de léxico que remete ao genocídio de judeus cometido pelos nazistas durante a Segunda Guerra Mundial. As metáforas moldam aspectos identificacionais do texto “todos os tipos de metáforas necessariamente realçam ou encobrem certos aspectos do que se representa” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 241). As metáforas utilizadas na fala de Hermes podem ser utilizadas para simular e sustentar relações de dominação (THOMPSON, 2011). Hermes também faz uso da estratégia de expurgo do outro, na qual um inimigo é criado e os indivíduos são chamados a resistir coletivamente contra ele (THOMPSON, 2011), nesse caso, um “inimigo de Deus” que “tem sede do sangue inocente”.

3.2 Parlamentares

O fato de parlamentares terem maior poder de fala e liberdade de trânsito nas audiências potencializou um desequilíbrio entre as posições contrárias e favoráveis. Essa evidente disparidade, consequência de uma presença massiva de parlamentares com possibilidade de se expressar legitimamente, demonstra a sobredeterminação da participação dos discursos contrários na criação de um ambiente no qual prevalece a voz de um dos lados. Isso ajuda a criar a ideia de que as/os parlamentares representam a voz do povo e, assim sendo, que a maioria dessa população é contrária à descriminalização do aborto. Isso também ajuda a legitimar o discurso conservador, pois, se a maioria das pessoas é contra, logo, o discurso é digno de apoio.

A fala das/dos parlamentares é, em grande parte, voltada para a construção da própria identidade como líder e representante do povo. Há uma preocupação quase unânime em construir e manter a imagem da pessoa pública, voz daqueles que não são ouvidos, que zela pelo bem dos seus eleitores e que defende a moral cristã. As identidades sociais são construídas por meio do discurso (FAIRCLOUGH, 2001), e as/os parlamentares analisadas/os manifestam o que poderia se chamar de *ethos* político, que é realizado na forma como se apresentam, como prestam contas às/aos suas/seus eleitoras/es, como exigem respeito para com a pessoa pública que são, e, sobretudo, como demandam o direito de fala:

Eu queria dizer às pessoas que praticamente vaiaram quando o senhor anunciou a minha presença que, para estar aqui, nesta Casa, é preciso ter votos, e eu tive 400 mil votos. Então, tenho voz ativa nesta Casa para representar quem quer que seja. (DEPUTADO MARCO FELICIANO, em 28/5/2015)

Represento centenas de brasileiros e brasileiras que defendem a vida. Represento a maioria, a grande maioria deste País. (DEPUTADO DIEGO GARCIA, em 06/8/2015)

Quero deixar muito claro que, ao chegar nesta Casa, venho para defender os valores dessas pessoas que me elegeram, ou seja, fui eleito pelos católicos, pelos cristãos. A defesa

da vida, a defesa da família, para mim, é a bandeira principal e não abro mão dessas bandeiras. (DEPUTADO FLAVINHO, em 6/8/2015)

O *ethos* é constituído para além do discurso: é manifestado com o corpo inteiro e é intertextual (FAIRCLOUGH, 2001). As/Os parlamentares também sustentam na sua apresentação uma identidade messiânica que remete aos discursos religiosos protestantes, não só no seu conteúdo que evoca princípios cristãos e remonta a passagens de textos bíblicos, mas na entonação, musicalização, pausa para palmas depois de uma declaração acalorada, e de uma pretensa capacidade de salvar vidas, ao contrário das mulheres que são representadas como assassinas.

“Eu espero ter salvado a vida de alguma criança, já que a TV Senado está transmitindo isto, nestes segundos que eu falei.” (Ex-deputado LUIZ BASSUMA, em 28/5/2015.)

Os parlamentares utilizam, na maior parte de seu discurso, construções frasais simples. Dessa forma, eles passam sua mensagem de maneira clara e decisiva. Ao contrário de outros participantes, principalmente os favoráveis à descriminalização, engajados no *ethos* acadêmico.

O que eu penso é que a vida dentro do ventre da mulher tem que ser protegida. Eu sinto muito se ela foi estuprada, se ela foi violentada, eu sinto muito, mas uma criança não pode pagar pelo crime cometido por sua mãe. (MARCO FELICIANO em 28/5/2015)

Na fala de Marco Feliciano a mulher é apassivada como meta de duas orações materiais, cujo ator é excluído, mas, novamente, é possível entender que é um “homem”. O parlamentar se coloca como experienciador do processo mental “sentir”, intensificado pelo advérbio “muito” e reitera seu próprio sentimento antes e depois dos processos materiais de violência dos quais a mulher é vítima. Em sua fala, ele é o único ator que experiencia processos mentais. Ao construir esse enunciado, o parlamentar se certifica de proteger a sua face reiteradas vezes, mas não chega a construir um contexto de empatia com a vítima que ele apresenta, ao reacender a discussão sobre aborto em caso estupro. O abortamento em caso de violência sexual já consta como escusa absolutória no Código Penal brasileiro, ou seja, não é a pauta da audiência. Além disso, o parlamentar é conhecido por defender a criminalização do aborto em qualquer situação, mesmo nas que já são descriminalizadas no nosso país. Assim sendo, o discurso de Marco Feliciano não apenas coloca a mulher em uma relação de deveres, e não de direitos em relação ao feto, como também a culpabiliza pelo estupro sofrido, cujas consequências não podem ameaçar o nascimento da “criança”. O termo “criança”, usado por ambos os parlamentares, é usado para sensibilizar a audiência, ao criar uma possibilidade de maior identificação do que o termo “embrião” poderia causar, por exemplo. A culpabilização e criminalização das mulheres presentes na fala do deputado são exemplos de enunciados violentos que caracterizam o discurso tradicional sobre gênero no Brasil (MAGALHÃES, 2009).

O modo pelo qual as identidades são construídas nas sociedades é um aspecto fundamental de como elas funcionam. Para Fairclough (2001), as identidades são relacionais, pois a forma como uma pessoa representa o mundo, aquilo com que ela se compromete, é parte de como ela identifica-se, relaciona-se e interage com o outro. Mas, ainda que sejam relacionais, as identidades também são acionais e representacionais.

3.3 Pesquisadoras

O grupo é constituído apenas por mulheres que se apresentam ou são apresentadas pela comissão como especialistas no tema. Há uma tendência em se valorizar a participação de pessoas qualificadas para se discutir determinado assunto, pois essas pessoas saciam a vontade de verdade (FOUCAULT, 2012) dos seus interlocutores.

Porém, um grupo de especialistas formado apenas por mulheres em um debate sobre a descriminalização do aborto adentra uma seara mais ampla que a valorização do discurso acadêmico: é o momento em que a experiência do ser mulher torna-se crucial para a prática discursiva. O corpo tido como matriz representacional manifesta nas práticas sociais as regras de funcionamento de uma sociedade e os mecanismos que constroem as divisões binárias do social. As posições ocupadas nos lugares de fala e de autoridade são majoritariamente masculinas, mas a fala científica de mulheres sobre aborto reforça a pressuposição de que “do sexo biológico decorre o destino feminino e sua própria definição: maternidade, família e casamento, domínio do privado, sensibilidade, fragilidade, intuição, atributos da ‘verdadeira’ mulher” (NAVARRO-SWAIN, 2002). Portanto, apenas uma mulher seria capaz de entender algo biologicamente feminino.

O grupo das pesquisadoras favoráveis à descriminalização do aborto é dotado por mulheres envolvidas em trabalhos acadêmicos ligados a gênero e saúde reprodutiva das mulheres. Por outro lado, o grupo das pesquisadoras contrárias à SUG nº 15 é constituído por mulheres que, apesar de possuírem uma formação acadêmica notória, em sua maioria, não possuem pesquisas e estudos voltados ao tema em questão. Nesse ponto, a legitimação das falas dessas especialistas dá-se, principalmente, pela sua pertença biológica como mulher, e não como autoridade científica e profissional sobre o tema, sendo essa colocada em segundo plano.

O princípio jurídico ocidental é a ponderação. Há um bem jurídico em jogo, e este bem jurídico em jogo deve ser ponderado. O bem jurídico é vida humana, mas uma vida humana já feita, relacional, em circunstâncias específicas, e uma vida que pode vir a se transformar em pessoa. Então, é isto. Não há um assassinato de fetos. Não há. Às vezes, de zigotos, porque, pelo que se fala, o blastocisto vale mais do que uma mulher. (LIA ZANOTA, em 28/5/2015)

Lia Zanotta não constrói relações com interlocutores em seu discurso. Engajada em um *ethos* acadêmico, com léxico menos popular, recorrendo a termos biológicos e a termos jurídicos, a doutora em sociologia não parece investir na obtenção de adesão de seu discurso por parte da plateia como um todo. A pesquisadora apresenta a percepção de que a vida humana não é apenas biológica, mas social para discutir a descriminalização do aborto. Reforçando a necessidade da preservação da vida já socialmente construída das mulheres vítimas de abortos clandestinos.

É isso o que acontece com uma sociedade que legaliza o aborto: o aborto passa a ser mais um método contraceptivo. Eu engravidado, eu aborto. Eu engravidado, eu aborto. É isso que acontece, o aborto, ele se enraíza na cultura da sociedade tanto que... isso não sou eu que tô falando, isso são os dados. É a gente olhar para a realidade. Lá na Inglaterra, o maior número da prática do aborto foi entre as adolescentes, porque as adolescentes não participaram da discussão. Elas nasceram num mundo onde se mata crianças. (ISABELLA MANTOVANI, em 5/5/2015)

Por sua vez, Isabella Mantovani, mestra em odontologia, contrária à descriminalização do aborto, não faz uso de construções complexas ou escolhas lexicais científicas, mas afetivas e incita o embate moral. A debatedora sugere a banalização do aborto por parte das mulheres, principalmente das adolescentes, indo ao encontro do senso comum que culpabiliza as mulheres jovens; e faz uso da estratégia de racionalização, que consiste em construir um raciocínio para persuadir a audiência (THOMPSON, 2011), além de evocar o exemplo de outro país comumente comparado em vantagem, para mostrar que até em países mais desenvolvidos, o aborto representa uma ameaça.

Oposta à fala da pesquisadora Isabela Mantovani está a fala da também pesquisadora Débora Diniz. Favorável à descriminalização do aborto, Diniz apresenta dados de sua própria pesquisa. A Pesquisa Nacional do Aborto (PNA) é referência nos estudos sobre aborto e sua relevância científica dá-se tanto pelo rigor e pioneirismo no levantamento dos dados, utilizando-se de uma técnica de urna que possibilitou o anonimato das entrevistadas, quanto pelos resultados inovadores trazidos pela pesquisa, que se sobressaem em três pontos principais: (a) a pesquisa revela que o aborto não é realizado principalmente por adolescentes, ao contrário do que se é difundido; (b) as mulheres de menor escolaridade são as que mais recorreram à interrupção da gravidez, o que pode estar relacionado a outras questões sociais; e (c) a maioria das interrupções foi realizada por católicas, seguidas de protestantes e evangélicas e, por último, por mulheres de outras religiões ou sem religião (DINIZ, 2008).

No exemplo abaixo, é possível notar interdiscursividade no discurso das duas pesquisadoras, Diniz e Mantovani, porém, com concepções opostas. Apesar da interdiscursividade, Diniz não responde diretamente a Mantovani, pois estavam em datas diferentes: esta, na segunda audiência, aquela, na primeira. Contudo, Débora Diniz contrapõe-se ao discurso de que as mulheres que mais

praticam aborto são as jovens, ideia presente em todas as audiências, e apontada por Isabela Mantovani:

"Ela é uma mulher inconsequente [dizem eles], irresponsável, de sexualidade frívola!", cujas duas representantes são as que eu acabo de mencionar, a adolescente e a profissional do sexo. Do outro lado da frivolidade das mulheres está o embrião, estão os representantes de comunidades religiosas, esses personagens que representam os melhores cuidados às mulheres ou os interesses em conflito com uma mulher que deseja abortar. Os termos finais são de uma mulher inconsequente cometendo um infanticídio. Eu peço aos senhores e senhoras uma tranquilidade para enfrentarmos esse debate: não estamos falando de infanticídio, estamos falando de embriões até as 12 primeiras semanas de desenvolvimento no útero de uma mulher. (Débora Diniz, em 28/05/2015)

Já no início do excerto apresentado, Débora Diniz, por meio de discurso direto, simula os contrários à descriminalização para contradizê-los ao longo de sua fala. O discurso que remete ao outro lado se limita a identificar a mulher que aborta e a atribuir-lhe características negativas: “inconsequentes”, “irresponsável” e de “sexualidade frívola”. A participante constrói simbolicamente uma divisão polarizada em que mulheres são colocadas do lado oposto do feto e dos representantes de comunidades religiosas.

Quando faz alusão à “mulher”, a pesquisadora apenas interpreta o discurso da oposição, todavia, é categórica ao se remeter aos líderes de comunidades religiosas: “personagens que representam os melhores cuidados às mulheres ou os interesses em conflito com uma mulher que deseja abortar”. Nesse exemplo, Diniz apresenta esses líderes de forma contraditória e irônica, em orações ligadas pela conjunção alternativa “ou”, em que uma oração contraria a outra. Na primeira, esses atores são identificados como representantes dos “melhores cuidados às mulheres” e, na segunda, como representantes dos “interesses em conflito com uma mulher que deseja abortar”. Ou seja, esses atores não podem assumir um papel sem consequentemente negar o outro. Não é possível, portanto, serem eles os cuidadores das mulheres se lhes negam o direito do exercício da liberdade sexual e reprodutiva de maneira saudável.

Em seguida, a pesquisadora faz relação enunciativa direta com seus interlocutores: os participantes de mesma posição que a sua. A pesquisadora convoca seus pares a “enfrentarem” juntas/os o debate e reforça que não estão falando “de infanticídio”, mas de “embriões”, procurando diminuir a carga semântica de um vocabulário que remete ao assassinato de crianças.

Apesar de muitas das debatedoras dessa categoria estarem ligadas a movimentos sociais, universidades e grupos religiosos, o *ethos* acadêmico se sobrepôs nas falas das participantes dessa categoria, e, com isso, eram dotadas de características típicas da identidade catedrática: falas baseadas em dados estatísticos, tendência à impessoalidade, distanciamento do objeto e tentativa de desconstrução de argumentos contrários.

Todas as participantes possuem pelo menos uma graduação e uma especialização. Contudo, apenas as participantes favoráveis à SUG nº 15 possuem trabalho acadêmico que aborde especificamente questões relacionadas a gênero, mortalidade materna e aborto. Apesar disso, todas elas tangenciam o tema em práticas assumidas para além do campo científico. As contrárias à descriminalização participam de campanhas religiosas e grupos sociais que discutem o tema. As ações que as especialistas do grupo contrário realizam são mais voltadas à comunidade e possuem uma abrangência popular maior que a produção das especialistas do grupo favorável. Isso está relacionado com o raio de alcance que determinados gêneros (artigos científicos, dissertações, teses) possuem em relação à sociedade como um todo, principalmente às mulheres em situação desprivilegiada no que concerne ao acesso à formação escolar, que são as que mais recorrem ao abortamento inseguro (DINIZ, 2008). “A relação entre raça/cor e barreiras individuais de acesso à atenção ao aborto inseguro é mediada por outras variáveis, tais como a idade, a escolaridade, a inserção laboral e a renda própria” (GOES et al. 2005, p. 7). A necessidade de uma construção dialógica entre a comunidade científica e a população mais desfavorecida mostra-se urgente. Ainda que tenhamos uma produção científica de grande importância social, o alcance da população ainda é restrito e esse espaço é muitas vezes ocupado por grupos que, ainda que dotados de boa intenção, podem imputar valores morais sobre decisões complexas que envolvem a vida das mulheres.

3.4 Médicas/os

Todas/os as/os médicas/os que discursaram nas três primeiras audiências sobre a descriminalização do aborto utilizaram algum recurso audiovisual (*slides*, trechos de documentários e outros). A doutora Kipman, primeira participante geral a falar nas audiências, levou alguns bonecos de resina que simulavam o tamanho e características dos fetos no decorrer do tempo. O boneco que correspondia a um feto de 12 semanas também foi utilizado por outros participantes contrários à descriminalização, como o ex-deputado Luiz Bassuma e o cineasta Luis Eduardo Girão, como recurso de comoção àqueles que acompanhavam a sessão.

Historicamente, a ciência médica não só tomou para si a gerência sobre o funcionamento do corpo feminino, como perseguiu as mulheres que possuíam conhecimentos sobre como tratar do próprio corpo. Todo o conhecimento médico sobre o corpo feminino no Brasil Colônia dizia respeito à reprodução e o discurso médico estava inscrito no discurso religioso, que entendia a natureza feminina como exclusivamente voltada à procriação (DEL PRIORE, 2015). Apesar de relativamente distante no tempo, em relação à ciência médica dos séculos XVI e XVII, o discurso das médicas

contrárias à descriminalização reforça a concepção da maternidade e procriação como finalidade da natureza feminina, de forma moral e biológica, e reforça a diferença em comparação ao masculino:

Se é muito difícil para a mulher, quando ela engravida, ter uma gravidez inesperada, em geral, passado o primeiro trimestre ela aceita. Ela sente o neném mexer. Ela aceita. Ela tem amor, né. (Dra. ELIZABETH KIPMAN, em 5/5/2015)

Sabemos que o homem é emocionalmente bem-dotado. Hoje, nós temos a psiconeuroendocrinologia. Nós somos regidos pelas emoções, mas a mulher é muito mais emocional, pela própria natureza hormonal, pela própria natureza endócrina, vítima da TPM, que é uma situação muitas vezes difícil para algumas mulheres. (Dra. ELIANE OLIVEIRA, em 5/5/2015)

As/Os demais médicas/os, favoráveis à descriminalização, pautam seus discursos em questões como a alta taxa de mortalidade materna e o risco à saúde das mulheres devido a abortamentos inseguros e demonstram uma preocupação maior em relação ao que tange à liberdade de escolha e ao planejamento familiar.

As mulheres não abortam por conta de que o amante, o patrão, o namorado... Elas não são mandadas pelos homens. Elas têm exatamente a mesma capacidade intelectual que os homens. E ter filhos é um projeto de vida para as pessoas. Dura décadas, se bem executado. (Dr. THOMAS GOLLOP, em 28/5/2015)

Thomas Gollop foi o primeiro homem a defender abertamente a descriminalização do aborto nas audiências. Na primeira audiência, no dia 5 de maio de 2015, o também médico, Henrique Batista e Silva, representante do Conselho Federal de Medicina, apesar de favorável à Sugestão, apresentou uma fala menos posicionada que Gollop. Além dos dois médicos, apenas o deputado Jean Willys, na terceira audiência, discursou favoravelmente à descriminalização.

E é isso que está em jogo. É sobre isto que nós estamos falando: sobre morte de mulheres em condições péssimas de atendimento, porque elas não têm condições de ter o filho naquele momento. E é este o ponto: nenhum homem, ninguém, é capaz de decidir por uma mulher ter um filho, porque filho, minha gente, é um projeto de vida, é um projeto afetivo. (Thomaz Gollop, em 28/5/2015)

O médico, ao repetir, por meio de processos relacionais, identifica aquilo que ele considera como o verdadeiro problema da criminalização do aborto: “mortes de mulheres em condições péssimas de atendimento”. E reitera que o fato de não terem condições de ter o filho faz com que as mulheres se arrisquem a um aborto inseguro: “péssima condição de atendimento”. Gollop afirma que o fato de um filho ser “um projeto de vida”, “um projeto afetivo”, ou seja, de decisão particular, tira o direito de “homens” ou outras pessoas, de decidirem pela mulher. Essa crítica lançada pelo médico é relevante no contexto das audiências, pois, entre os participantes do sexo masculino presentes, apenas os três citados anteriormente se posicionaram favoravelmente à descriminalização do abortamento e à autonomia das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao focar nas identidades, este artigo reforça que a forma como uma pessoa representa o mundo e aquilo com o que ela se compromete é parte de como ela se identifica, relaciona-se e interage com o outro. Assim, foi possível traçar as tendências discursivas presentes em cada grupo socioprofissional aqui estudado. Os debates acerca do aborto são bastante polarizados nas audiências públicas entre as/os que defendem a descriminalização parcial da prática e aqueles que são a favor da manutenção do aborto como crime. As oposições binárias nas falas dos participantes das audiências indicam o contraste das suas identidades com a representação que fazem das “outras”, comumente tidas como inconsequentes, irresponsáveis, jovens demais e de sexualidade frívola. Observamos que as falas, em suas afirmações morais polarizadas, correlacionam-se às identidades dessas/es participantes e à marcação da diferença com as/os demais, principalmente com o grupo oposto, e com as mulheres que considerariam realizar um aborto. A falsa controvérsia de que há pessoas “a favor do aborto”, presente nas falas das/os participantes conservadoras/es, desvia a discussão sobre a punição criminal de quem realiza um aborto ou não para um embate sobre a integridade moral tanto de quem poderia vir a interromper uma gravidez voluntariamente quanto das pessoas engajadas na luta pela descriminalização. Ser “contrária/o ao aborto” é um atestado de moralidade e preservação da própria identidade, marcada pela diferença em relação à/ao outra/o, julgada/o como imoral e contra a vida.

O espaço público, ainda destinado ao masculino, ressona e autoriza vozes de homens a falar e decidir sobre o corpo e a vida das mulheres. O fato de os parlamentares terem maior poder de fala e liberdade de trânsito nas audiências potencializou um desequilíbrio entre as posições contrárias e favoráveis nas audiências, demonstrando a sobredeterminação da participação dos discursos contrários na criação de um ambiente no qual prevaleceu a voz de um dos lados, neste caso, o da criminalização do aborto.

O discurso das/os participantes contrários à SUG nº 15 também reforça a maternidade como lugar de realização natural do feminino. A mulher que aborta é a mulher que nega a sua natureza sagrada de mãe e sofrerá a culpa por seu pecado. Além de recorrerem a estratégias ideológicas pelas quais instauram um ambiente apocalíptico em que inimigos devem ser expurgados.

As discursantes mulheres raramente se colocam em igualdade em relação às que são objeto de sua fala. Algumas dessas mulheres, de um lado, entendem a maternidade como natureza final feminina e creem que a descriminalização do aborto ameaça a experiência da maternidade e desqualifica a pessoa de direito que são os fetos; outras, por outro lado, são mulheres que assumem o

papel de protetoras e porta-vozes das que podem vir a abortar ou que já abortaram, mantendo distância discursiva que defenda suas próprias identidades.

Reforçamos que o posicionamento das/os discursantes acerca do aborto e as representações feitas sobre o tema têm menos relação com a prática de aborto em si e mais relação com a formação identitária do indivíduo que discursa, tratando um grave problema de saúde pública, ou seja, uma questão social a partir de uma perspectiva moral pessoal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção humanizada ao abortamento**: norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, p. 153-193, 2003.

CARDOSO, Bruno Baptista *et al.* Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, supl. 1, 2020.

CASTELLS, Manuel. O poder da identidade. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2006.

DEL PRIORE, Mary Lucy Murroy. **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

DINIZ, Debora. **Aborto e saúde pública**: 20 anos de pesquisas no Brasil. Brasília: UnB, 2008.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: Ed. UnB, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing Discourse**: textual analysis for social research. Londres: Routledge, 2003.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

GIDDENS, Anthony. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Ed. UNESP, 1991.

GOES, Emanuelle Freitas *et al.* Vulnerabilidade racial e barreiras individuais de mulheres em busca do primeiro atendimento pós-aborto. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, supl. 1, 2020.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. São Paulo: DP&A, 2006.

LIMA, Nathália Diórgenes Ferreira; CORDEIRO, Rosineide de Lourdes Meira. A minha vida não pode parar: itinerários abortivos de mulheres jovens. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 1, e58290, 2020.

LOPES, Fernanda. Experiências desiguais ao nascer, viver, adoecer e morrer: tópicos em saúde da população negra no Brasil. *In*: BATISTA, L. E.; KALCKMANN, S. (org.). **Seminário Saúde da População Negra Estado de São Paulo 2004**. São Paulo: Instituto de Saúde; 2005. p. 53-101. (Temas em Saúde Coletiva, 3).

MAGALHÃES, Izabel. Gênero e discurso no Brasil. **Discurso & Sociedad**, v. 3, n. 4, p. 714-737, 2009.

NAVARRO-SWAIN, Tania. As teorias da carne: corpos sexuados, identidades nômades. **Labrys, Revista de Estudos Feministas**, web, v. 1-2, jan./dez., 2002.

SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the Politics of History**. Nova Iorque: Columbia University Press, 1999.

SENADO FEDERAL. Atividade Legislativa. **Sugestão n. 15, de 2014**. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119431>. Acesso em: 22 set. 2015.

SILVA, Tomaz Tadeu da. A produção social da identidade e da diferença. *In*: SILVA, TomazTadeu da; WOODWARD, Kathryn; HALL, Stuart. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.

SUASSUNA, Jaqueline Coêlho. **Quando o eu e o tu falam do aborto das outras: uma análise dos discursos nas audiências públicas interativas no Senado**. 2016. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2011.

VILLELA, Wilza Vieira; BARBOSA, Regina Maria. **Aborto, saúde e cidadania**. São Paulo: Ed. Unesp, 2011.

WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. *In*: SILVA, Tomaz Tadeu da; WOODWARD, Kathryn; HALL, Stuart. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2014.